

Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA e JONAS TADEU ROCHA, infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

“A POSSIBILIDADE DO PROLONGAMENTO DO ENCANAMENTO PARA LEVAR ÁGUA EM DOIS LOCAIS DO MUNICÍPIO: 1º. – DA ALTURA DA RESIDÊNCIA DO SR. ZEZÉ MARTINS ONDE JÁ EXISTE A ÁGUA, E DALI PARA FREnte, UMA VEZ QUE FOI AUMENTANDO O NUMERO DE MORADORES E USUÁRIOS DO LOCAL, ATÉ O SÍTIO DO SR. CARLOS GLÓRIA. 2º. – DA ALTURA DO SÍTIO DO SR. MAURO ROSA ONDE JÁ EXISTE A ÁGUA, DALI PARA FREnte ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO SAGARANA.”

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que os vereadores indicantes viram a necessidade e viabilidade, uma vez que estão aumentando o número de sitiantes nos locais, e foram procurados pelos mesmos, requerendo suas intervenções junto ao Poder Executivo, para colocação do encanamento de água, haja vista, que em período de seca a falta da água é eminente.

Muitos moradores já procuraram pelo município para fazerem tal pedido, mas infelizmente não foram atendidos, isso em outras administrações.

Pelo que vemos a obra é de fácil execução, uma vez que o prolongamento da canalização pode ser feito na estrada principal, deixando “bicos”, para que os próprios moradores e sitiantes possam levar a água para suas propriedades, como já é feito no perímetro urbano, onde a água é levada até a entrada dos lotes, e de lá ficam sobre a responsabilidade dos proprietários.

Deixam claro nesta oportunidade que os beneficiados deverão pagar os encargos públicos igualmente aos demais municípios.

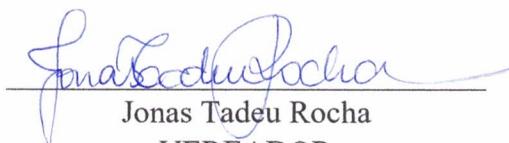
Na certeza de sermos atendidos, aguardamos DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.



Marcio Roberto de Almeida

VEREADOR



Jonas Tadeu Rocha

VEREADOR